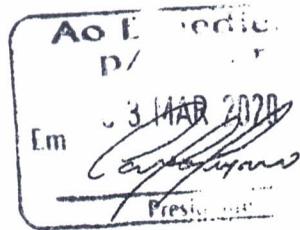




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 38 /2020.



Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, no primeiro domingo de cada mês, uma feira livre no Parque de Exposições de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que essa localidade dispõe de um excelente espaço que poderia ser utilizado para incentivar o comércio e proporcionar a movimentação positiva da economia local com a realização mensal de uma feira para venda de produtos confeccionados por artesãos locais bem como alimentos produzidos e cultivados por agricultores de Mangaratiba.

Mangaratiba, 03 de MARÇO de 2020.

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

